



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016.

Concede a Comenda de Mérito Legislativo Naviraiense ao Senhor José Aparecido Pereira dos Santos.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 07 de março, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Legislativo Naviraiense ao Sr. José Aparecido Pereira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A entrega da Comenda Legislativa será realizada em sessão solene.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1º Secretário

Referente
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016.